

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.1.0.00.0.00.00.00

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

**Preço:**.....

	2019	2020	2021
Preço:.....	1,032	1,035	1,034
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

**Quantidade:**.....

**Legislação:**.....

**Total Crescimento:.....**

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>janeiro</b>	960.730,01	1.110.724,21	799.131,69	857.651,19	979.713,32	1.013.513,43	1.048.175,59
<b>fevereiro</b>	472.098,63	615.791,66	542.083,73	746.643,20	669.963,81	693.077,57	716.780,82
<b>março</b>	380.921,40	446.621,76	952.675,18	790.389,35	767.813,34	794.302,90	821.468,06
<b>abril</b>	270.084,90	452.824,73	847.277,45	392.619,94	598.160,36	618.796,89	639.959,75
<b>maio</b>	329.254,84	453.593,23	631.533,07	421.978,37	532.179,59	550.539,78	569.368,25
<b>junho</b>	349.363,37	545.252,33	646.779,24	540.676,39	611.347,85	632.439,35	654.068,77
<b>julho</b>	361.587,65	472.082,33	954.396,16	569.278,88	702.870,63	727.119,66	751.987,15
<b>agosto</b>	301.377,30	551.746,18	508.164,35	509.025,54	554.356,72	573.482,02	593.095,11
<b>setembro</b>	416.007,26	525.353,77	496.244,60	662.944,35	592.289,06	612.723,03	633.678,16
<b>outubro*</b>	637.249,80	987.117,21	1.251.363,18	991.709,23	1.139.549,62	1.178.864,09	1.219.181,24
<b>novembro*</b>	316.251,94	513.581,88	686.081,79	660.013,24	654.036,06	676.600,31	699.740,04
<b>dezembro*</b>	515.910,90	1.042.140,64	1.059.729,60	916.072,52	1.053.527,37	1.089.874,06	1.127.147,75
<b>Total</b>	5.310.838,00	7.716.829,93	9.375.460,04	8.059.002,20	8.855.807,73	9.161.333,09	9.474.650,69

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020
- Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.
- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*
- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*
- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.2.0.00.0.00.00.00

**Contribuições**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Preço:	1,032	1,035	1,034
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

<b>Mês</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>janeiro</b>	163.735,20	199.634,86	207.094,89	231.591,40	266.970,36	276.180,83	285.626,22
<b>fevereiro</b>	194.910,86	230.087,92	242.162,46	268.403,32	311.490,20	322.236,62	333.257,11
<b>março</b>	178.808,62	203.862,60	214.995,51	233.796,94	273.448,27	282.882,23	292.556,81
<b>abril</b>	191.344,42	224.441,76	270.878,93	255.349,92	317.339,77	328.288,00	339.515,44
<b>maio</b>	183.005,22	217.121,39	221.997,64	226.819,52	280.935,55	290.627,83	300.567,30
<b>junho</b>	183.904,37	205.447,33	215.159,77	227.687,34	272.604,94	282.009,81	291.654,54
<b>julho</b>	180.055,46	194.938,71	208.614,62	219.300,35	263.720,67	272.819,03	282.149,44
<b>agosto</b>	182.692,77	200.816,22	208.423,29	221.922,06	267.054,23	276.267,60	285.715,95
<b>setembro</b>	179.468,58	201.229,97	211.070,62	220.914,02	267.653,42	276.887,46	286.357,01
<b>outubro*</b>	179.431,42	202.355,20	212.084,04	218.303,17	267.965,55	277.210,36	286.690,96
<b>novembro*</b>	180.657,88	206.600,11	216.497,24	219.989,80	271.409,00	280.772,61	290.375,03
<b>dezembro*</b>	325.199,82	347.243,24	375.405,87	391.745,71	481.322,10	497.927,71	514.956,84
<b>Total</b>	2.323.214,62	2.633.779,31	2.804.384,88	2.935.823,55	3.541.914,06	3.664.110,10	3.789.422,66

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020
- Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.
- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*
- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicíe provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*
- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.3.0.00.0.00.00.00

**Receita Patrimonial**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	2019	2020	2021
Preço:	1,032	1,035	1,034
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro	332.601,27	1.163.755,13	399.469,83	169.712,08	308.046,05	318.673,63	329.572,27
fevereiro	398.311,70	169.618,80	165.188,13	164.541,61	176.222,06	182.301,73	188.536,44
março	322.456,17	264.884,65	182.567,57	(269.339,01)	70.343,95	72.770,82	75.259,58
abril	176.812,37	146.714,26	269.114,51	230.874,87	226.999,82	234.831,31	242.862,54
maio	105.318,07	(123.819,21)	481.635,08	354.899,69	330.342,02	341.738,82	353.426,29
junho	212.902,99	123.647,15	519.243,78	272.165,30	320.878,70	331.949,01	343.301,67
julho	485.525,46	283.265,82	305.291,41	333.156,10	324.452,45	335.646,06	347.125,15
agosto	275.679,07	57.863,41	76.308,32	214.992,01	120.960,43	125.133,56	129.413,13
setembro	264.967,07	223.069,47	428.227,17	266.395,13	323.209,13	334.359,85	345.794,95
outubro*	128.062,93	482.013,21	474.639,50	208.354,32	329.423,15	340.788,25	352.443,21
novembro*	88.928,60	173.070,85	(135.689,40)	157.588,22	68.857,98	71.233,58	73.669,77
dezembro*	199.100,62	274.969,21	294.773,61	272.762,36	297.245,82	307.500,80	318.017,33
<b>Total</b>	<b>2.990.666,32</b>	<b>3.239.052,75</b>	<b>3.460.769,51</b>	<b>2.376.102,68</b>	<b>2.896.981,56</b>	<b>2.996.927,43</b>	<b>3.099.422,34</b>

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020
- Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.
- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*
- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*
- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.6.0.00.0.00.00.00

**Receita de Serviços**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Preço:	1,032	1,035	1,034
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

<b>Mês</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>janeiro</b>	3.475,28	3.851,67	2.506,20	2.379,72	3.102,50	3.209,54	3.319,31
<b>fevereiro</b>	2.091,70	2.219,54	2.944,97	78.280,11	4.657,47	4.818,15	4.982,93
<b>março</b>	3.737,22	2.799,89	2.128,22	195.642,70	3.688,53	3.815,78	3.946,28
<b>abril</b>	2.302,99	2.660,94	22.228,24	16.489,53	14.410,34	14.907,49	15.417,33
<b>maio</b>	2.621,74	2.363,85	2.297,74	4.723,56	3.277,37	3.390,44	3.506,39
<b>junho</b>	2.078,22	2.222,74	2.347,79	3.912,74	2.968,77	3.071,19	3.176,23
<b>julho</b>	5.406,55	3.682,85	4.826,60	5.959,41	5.072,44	5.247,44	5.426,90
<b>agosto</b>	2.301,23	6.194,62	3.057,51	5.972,20	5.372,33	5.557,67	5.747,75
<b>setembro</b>	2.072,27	5.330,90	2.072,76	5.668,59	4.605,18	4.764,06	4.926,99
<b>outubro*</b>	3.435,69	19.264,24	16.005,95	7.076,98	15.109,32	15.630,59	16.165,15
<b>novembro*</b>	2.745,35	8.811,73	4.357,76	6.812,37	7.075,13	7.319,22	7.569,54
<b>dezembro*</b>	3.005,93	18.227,62	6.477,80	16.952,73	14.708,23	15.215,66	15.736,04
<b>Total</b>	35.274,17	77.630,59	71.251,54	349.870,64	84.047,61	86.947,25	89.920,84

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020

Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.

- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.

- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*

- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*

- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.7.0.00.0.00.00.00

**Transferências Correntes**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	2019	2020	2021
Preço:	1,032	1,035	1,034
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro	4.682.607,69	5.949.831,23	5.077.201,82	5.379.921,85	5.337.615,75	5.493.410,66	5.653.179,02
fevereiro	4.221.552,14	4.593.948,96	4.884.934,41	5.857.285,24	5.346.533,65	5.499.162,18	5.655.683,41
março	4.270.587,61	4.403.741,15	4.574.961,80	5.115.059,07	5.008.896,24	5.150.075,98	5.294.856,41
abril	4.693.734,28	4.808.421,19	5.742.314,33	4.329.619,01	5.131.849,10	5.278.911,44	5.429.630,04
maio	4.809.679,12	5.446.305,33	5.038.836,89	4.213.068,18	5.128.434,59	5.271.963,03	5.417.906,07
junho	4.128.291,35	4.383.342,20	5.015.586,54	5.835.229,01	5.104.965,47	5.246.429,69	5.391.501,87
julho	4.537.798,58	5.439.186,17	5.330.797,11	5.020.586,99	5.426.327,09	5.582.332,09	5.742.315,90
agosto	4.340.326,23	4.559.361,01	5.539.839,45	5.139.779,20	5.136.462,42	5.270.677,09	5.408.314,82
setembro	4.020.185,90	4.223.826,02	4.430.704,19	5.126.545,10	4.754.710,37	4.886.906,69	5.022.474,60
outubro*	4.031.754,55	4.508.670,71	5.334.760,70	5.105.834,81	5.200.476,29	5.342.311,78	5.487.764,70
novembro*	3.807.690,99	4.815.880,25	4.820.607,19	5.121.553,55	4.989.328,75	5.129.850,62	5.273.956,42
dezembro*	5.979.072,73	6.938.984,85	9.087.169,44	5.698.963,12	7.421.865,19	7.637.873,78	7.859.391,51
<b>Total</b>	<b>53.523.281,17</b>	<b>60.071.499,07</b>	<b>64.877.713,87</b>	<b>61.943.445,13</b>	<b>63.987.464,90</b>	<b>65.789.905,04</b>	<b>67.636.974,77</b>

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020
- Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.
- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*
- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*
- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.1.9.0.00.0.00.00.00.00

**Outras Receitas Correntes**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Preço:	1,032	1,035	1,034
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:</b>	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

<b>Mês</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>janeiro</b>	34.912,12	8.251,86	7.400,05	4.649,56	7.158,96	7.405,94	7.659,23
<b>fevereiro</b>	31.860,65	24.190,03	9.600,11	7.648,16	14.711,97	15.219,53	15.740,04
<b>março</b>	47.494,62	6.876,14	7.783,25	17.736,72	11.227,76	11.615,12	12.012,35
<b>abril</b>	40.925,60	8.012,99	34.902,83	15.694,66	20.475,41	21.181,81	21.906,23
<b>maio</b>	23.548,24	8.369,96	16.220,93	10.735,08	12.361,49	12.787,97	13.225,31
<b>junho</b>	23.532,55	11.858,71	6.317,55	9.099,03	9.589,93	9.920,79	10.260,08
<b>julho</b>	29.193,45	4.674,23	8.471,30	52.069,23	22.299,22	23.068,55	23.857,49
<b>agosto</b>	181.306,88	182.643,63	5.176,61	53.954,48	86.149,30	89.121,45	92.169,41
<b>setembro</b>	406.502,56	9.622,45	6.473,43	7.877,97	8.422,38	8.712,95	9.010,94
<b>outubro*</b>	186.904,25	22.394,60	6.891,10	10.071,72	13.931,52	14.412,16	14.905,05
<b>novembro*</b>	99.141,27	16.376,46	7.605,02	86.384,01	37.847,54	39.153,28	40.492,33
<b>dezembro*</b>	463.867,74	30.473,50	32.357,46	102.888,25	57.231,47	59.205,96	61.230,80
<b>Total</b>	1.569.189,93	333.744,56	149.199,64	378.808,87	301.406,96	311.805,50	322.469,25

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.
- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020
- Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
- referente ao exercicio em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercicio.
- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*
- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*
- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0

**Receitas de Capital**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	1,032	1,035	1,034
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

<b>Mês</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>janeiro</b>	-	45.340,85	70.000,00	5.040,68	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>fevereiro</b>	-	136.202,74	-	166.849,02	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>março</b>	100.000,00	1.139.000,00	-	595.583,15	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>abril</b>	122.178,64	630.000,00	-	1.179.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>maio</b>	-	105.000,00	244.800,00	180.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>junho</b>	-	-	136.986,30	179.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>julho</b>	-	-	287.991,20	179.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>agosto</b>	-	275.800,00	-	279.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>setembro</b>	-	116.819,80	284.000,97	279.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>outubro*</b>	-	#VALOR!	170.279,07	279.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>novembro*</b>	-	107.899,13	450.000,00	279.802,11	37.454,74	38.746,93	40.072,08
<b>dezembro*</b>	369.551,98	403.520,11	2.450.995,25	204.802,44	37.454,74	38.971,66	40.676,64
<b>Total</b>	591.730,62	#VALOR!	4.095.052,79	3.811.692,17	449.456,93	465.187,92	481.469,50

<b>Finalidade</b>	<b>Projeto/Proposta</b>	<b>Órgão</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Rec.Vinculado</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Total</b>
Patrulha Agricola	3551/2020	MAPA	Agricultura	95.500,00	1.539,74	97.039,74
Patrulha Agricola	3522/2020	MAPA	Agricultura	114.600,00	5.775,00	120.375,00
Pavimentação Asfáltica	7,03	Min Des. Regional	Obras	238.856,93	38.389,93	277.246,86
Finisa				250,00	-	250,00
OP Credito BB				250,00	-	250,00
				449.456,93	45.704,67	495.161,60

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c ) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

**Cód. da Receita:** 4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0

**Receitas Correntes Intraorçamentárias**

**Preço:**.....  
**Quantidade:**.....  
**Legislação:**.....  
**Total Crescimento:**.....

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	1,032	1,035	1,034
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,034</b>

<b>Mês</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>janeiro</b>	277.616,95	481.034,72	507.642,36	593.883,16	621.331,95	642.767,90	664.750,56
<b>fevereiro</b>	408.791,68	611.022,97	663.972,43	752.264,61	792.987,96	820.346,04	848.401,87
<b>março</b>	351.065,04	535.384,95	554.938,68	634.243,79	683.847,89	707.440,64	731.635,11
<b>abril</b>	450.115,40	601.521,38	745.042,51	772.321,36	828.444,15	857.025,48	886.335,75
<b>maio</b>	445.300,99	582.690,43	595.904,16	657.499,83	719.064,53	743.872,26	769.312,69
<b>junho</b>	448.270,49	526.057,97	585.916,13	614.217,45	675.817,37	699.133,07	723.043,42
<b>julho</b>	457.618,89	526.377,79	587.638,72	620.022,15	678.725,84	702.141,89	726.155,14
<b>agosto</b>	469.115,75	529.567,92	591.857,22	630.141,66	685.487,82	709.137,15	733.389,64
<b>setembro</b>	456.114,08	526.727,63	588.702,34	623.303,87	680.518,36	703.996,24	728.072,91
<b>outubro*</b>	455.268,61	525.136,41	599.393,65	621.585,54	683.416,13	706.993,99	731.173,18
<b>novembro*</b>	458.923,31	530.228,07	594.676,03	624.292,62	684.663,50	708.284,39	732.507,72
<b>dezembro*</b>	937.535,46	1.028.573,61	1.180.791,65	1.240.078,75	1.350.468,11	1.397.059,26	1.444.838,68
<b>Total</b>	5.615.736,65	7.004.323,85	7.796.475,88	8.383.854,79	9.084.773,60	9.398.198,29	9.719.616,67

**Metodologia de Cálculo e Premissas:**

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação

- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2019 **4,3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.

- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020

Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.

- referente ao exercício em curso, os valore de janeiro a março foram extraídos do balancete de receita, e as de Abril a dezembro, utilizaou-se os valores do Orçameto do presente exercício.

- *Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias*

- *As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicíe provisório do ICMS ainda não foi divulgado, Quanto ao FPM para*

*o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, considerou-se a arrecadação minima em virtude do COVID 19 e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde,*

- *As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial Nº 280/2020 e Lei Mun. 6962/2020*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**Anexo II**  
**(c) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens**  
**2021**

Cód. da Receita: 9.0.0.0.0.00.0.00.00.00

## (R) Deduções da Receita

**Preço:** \_\_\_\_\_

**Quantidade:**.....

**Legislação:**.....

**Total Crescimento:**.....

THE JOURNAL OF CLIMATE, VOL. 22, 2009

2019	2020	2021
1,032	1,035	1,035
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
<b>1,032</b>	<b>1,035</b>	<b>1,035</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
janeiro	761.018,73	792.727,00	704.974,21	717.773,43	782.559,88	809.558,20	837.245,00
fevereiro	500.570,94	615.027,81	651.151,35	804.244,18	727.713,82	752.819,95	778.566,30
março	488.697,55	504.833,90	699.272,63	735.816,72	681.159,20	704.659,19	728.758,50
abril	586.751,11	602.583,16	790.118,83	848.058,52	787.075,93	814.230,05	842.076,70
maio	582.494,59	627.588,23	639.576,88	733.757,21	704.359,01	728.659,39	753.579,50
junho	480.213,11	491.065,28	579.454,56	579.256,63	580.775,77	600.812,54	621.360,30
julho	441.227,93	550.994,39	569.194,44	614.138,53	610.924,62	632.001,52	653.615,90
agosto	598.340,00	457.691,32	533.891,76	510.128,46	529.043,51	547.295,51	566.013,00
setembro	646.369,86	545.703,77	542.186,04	607.224,88	597.104,94	617.705,06	638.830,50
outubro*	638.175,87	721.122,71	758.687,43	802.060,85	803.835,72	831.568,05	860.007,60
novembro*	469.692,95	585.832,56	676.259,31	651.618,50	674.199,75	697.459,64	721.312,70
dezembro*	761.017,84	1.095.511,55	1.094.758,18	1.215.366,88	1.265.328,19	1.235.152,95	1.277.395,10
<b>Total</b>	<b>6.954.570,48</b>	<b>7.590.681,68</b>	<b>8.239.525,62</b>	<b>8.819.444,79</b>	<b>8.744.080,33</b>	<b>8.971.922,04</b>	<b>9.278.761,70</b>

## Metodologia de Cálculo e Premissas:

- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a proporção da variação média atualizada dos valores mensais dos ultimos tres anos anteriores ao da proposta, acrescida da variação de crescimento'uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação.

**4.3060%** A LDO da União prevê um crescimento da economia de 0,02% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 3,05%.

- Inflação 1º trimestre de 2020, com o IPCA registrando 3,303% a.a. em 12 meses até março, projeção IPCA 2020 1,59% Sistema expectativa BC - de 29.05.2020

Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.

- referente ao exercício em curso, os valores de janeiro a março foram extraídos do balanço de receita, e as de Abril a dezembro, utilizou-se os valores do Orçamento do presente exercício.

- Com relação às **Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa**, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias.

- As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes da FPM, ICMS, IPVA, ENS, MDS, ENDE e FUNDEF que são repassadas

- As Necessidades de Transferências, a vantagem ocorre principalmente em função das receitas provenientes do PIM, ICMS, II-V, PIS, PIS, MDS, PNDL e PONDEL que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório de ICMS ainda não foi divulgado. Quanto ao FPM para

de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O índice provisório do ICMS ainda não foi divulgado. Quando ao IPI para o exercício seguinte considerou-se os coeficientes de 1,3, considerou-se a correção da mínima em virtude do COVID-19 e não considerou-se recuperação para as transferências de São

As Receitas Intercoramentárias consideradas na Balanço de Aplicações Atuariais, Nº 222/2020 e Lei Mut. 2262/2020.

- As Receitas Intra Orçamentárias considerou-se o Relatório de Avaliação Atuarial N° 280/2020 e Lei Muri. 6962/2020